
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 087/2024

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Municipal n.º 001/2022, homologado pelo Edital n.º 14.001/2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Eclair Rauén, no uso de atribuições legais conferidas por Lei, com amparo no Art. 37, III, da Constituição Federal e ítem 1.3 do Edital de Concurso Público 001/2022, considerando:

1. A necessidade de contratação de pessoal em face de aposentadorias, falecimentos e exonerações a pedido;
2. A indisponibilidade de prazo e recursos para realização de um novo Concurso;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica prorrogado por mais dois (02) anos a partir da data de sua homologação, o prazo de validade do Concurso Público Municipal n.º 001/2022 homologado pelo Edital n.º 14.001/2022, de 15 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – As convocações de candidatos aprovados, salvo as exceções legais, será precedida da avaliação do sistema de controle interno quanto ao gasto com o pessoal.

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 13 de dezembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:3462D54C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2024. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>